



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

04/11/2021

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

ASSINATURA DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- REQUERIMENTO Nº 043/2021, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que sejam remetidos ofícios a gerência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, ao Procurador Geral do Município, ao Ministério Público Estadual e aos Consumidores em Geral, Para que compareçam à reunião das Comissões Permanentes para tratar sobre a Lei Municipal N.º 715, de 04 de março de 2002, bem como debater sobre o contrato de concessão firmado com a CAGECE;
- **Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará** – oferta de vagas para o Programa de Capacitação Ambiental – PCA, iniciativa que visa propiciar a formação continuada dos agentes relacionados à proteção ambiental;
- Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública, **Órgão de Educação Corporativa do TCE** – realizará edital especial do Programa TCEduc 2021, que reafirma o compromisso em orientar gestores e servidores públicos acerca de tema relevantes da gestão pública.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

Nº 204 e 207/2021, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações e autógrafos de lei.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 094/2021, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando lei municipal sancionada.

TRIBUNA POPULAR: não há oradores inscritos.

2. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).



Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034/2018 e 36 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

4. ORDEM DO DIA:

Única discussão e votação:

- PROJETOS DE TÍTULOS DE CIDADÃO TABULEIRENSE. (**Exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços)**).
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021, de **autoria da Mesa Diretora**, que altera o ARTIGO 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma que indica.